



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 26/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 30 de julho de 2025

Dispõe sobre o Projeto de Extensão denominado: “Sabores da Reforma Agrária: fortalecendo a agricultura familiar e a autonomia da mulher agricultora” oriundo do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 118/2024, celebrado entre o IFPB - Campus Sousa e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), vinculados ao Programa Fomento à Agroindústria, à Comercialização, à Agroecologia e às Atividades Solidárias - Terra Sol.

A presidente do **Conselho Superior (CONSUPER) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no diário oficial de 19 de outubro de 2022 e pelo art. 10, § 1º da lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, Resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução AR 59/2024 - CONSUPER, que dispõe sobre o Projeto de Extensão intitulado: **“Sabores da Reforma Agrária: fortalecendo a agricultura familiar e a autonomia da mulher agricultora”** oriundo do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 118/2024, celebrado entre o IFPB - Campus Sousa e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), vinculados ao Programa Fomento à Agroindústria, à Comercialização, à Agroecologia e às Atividades Solidárias - Terra Sol.

§ 1º O documento foi deliberado e aprovado na 47ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 17 de junho de 2025, conforme o processo nº 23000.003886.2024-24.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 30/07/2025 17:20:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 741183

Verificador: 78ed836f6d

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706